ATO DE DISPENSA Nº 134-D/2020.

Aos nove dias do mês de outubro de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, fundamentação legal: Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do Processo de Dispensa Nº 134-D/2020. **Objeto:** Aquisição de materiais pedagógicos para montagem de kits a serem ofertados aos usuários dos grupos de SCFV de crianças e adolescentes, conforme Termo de Referência parte integrante deste processo. **Contratado:** JCSL PAPELARIA E UTILIDADES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.936.984/0001-33, estabelecida na Rua Moreira Coelho, nº 127, Sala 1 - Centro, Amargosa – Ba, CEP: 45.300-000. **Contratante:** Município de Cruz das Almas - Ba - Orlando Peixoto Pereira Filho (Prefeito); **Valor** R$ 1.762,50 (hum mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2082 - 33903000. Fonte - 29; **Vigência:** 90 (noventa) dias. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2020.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020PMCRUZDASALMAS/BA - ICP - Controle Pessoal 202000208
Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br